

# VIMARANENSE

Semanário político, literário e noticioso, órgão do Partido Evolucionista

Director, proprietário e editor — Custódio dos Santos Lima Guimarães

PREÇO DA ASSINATURA

Ano, sem estampilha	1\$20
Semestre, idem	700
Ano, com estampilha	1\$50
Semestre, idem	750
África e Brasil, por ano (moeda forte)	2\$25
Número avulso	304

Redacção, Administração, composição e impressão  
Rua Elias Garcia, 46 (antiga rua de Santa Maria)

PUBLICA-SE AS QUINTAS-FEIRAS

PREÇO DAS PUBLICAÇÕES

Anúncios e comunicados, por linha	304
Repetição dos mesmos	302
Anúncios permanentes, contrato especial	
As obras literárias anunciam-se gratis, recebendo-se na redacção um exemplar.	
Os autógrafos, sejam ou não publicados, não se restituem.	

## ATTITUDE DEFINIDA

Tendo o Partido Republicano Evolucionista deliberado não concorrer ás annunciadas eleições para Presidente da Republica, Deputados e Senadores, lembramos aos nossos correligionários o dever de se absterem, por qualquer fórma, de tomar parte nêssas eleições.

### PELA REPUBLICA!

Os republicanos portugueses, todos os republicanos portugueses, devem ter já compreendido a necessidade de se unirem para a defesa da Republica.

Nunca ela esteve em maior perigo do que neste momento em que vive apenas a expensas dos monárquicos, sob a tutela dos monárquicos, com a colaboração exclusiva dos monárquicos e em que estes a declaram irremediavelmente condenada, tendo apenas, por sua mercê, a vida curta que elles ainda lhe permitem, e que é já uma vida artificial, bruxoleante, que terá com o fim da guerra os últimos lambejos.

Nesta Republica nova, em que todo o poder reside apenas num homem, os republicanos não tem liberdades, nem sequer aquela liberdade, elemental e humana, de articularem contra o libelo, em que os accusam, a sua necessária e legítima defesa. Só os monárquicos as fruem, largamente, sem restrições, como senhores que já se dizem de tudo isto.

Eles estão em toda a parte: nas administrações dos concelhos, nos governos civis, nos corpos administrativos, nos comandos militares, nos cargos onde se exerce influencia e mando. E andam agora, numa azáfama, a angariar votos para a eleição do seu Presidente, um republicano que se declarou contra todos os republicanos para ficar com os monárquicos, e que põe, ele próprio, a sua candidatura, que já se diz valerá por sete anos, á maneira daquele famoso septenario de Mac-Mahon.

Diante desta Republica, que aos republicanos hostiliza e aos monárquicos assegura todas as regalias, perante um regime em que todos os poderes se absorvem e confundem num único homem, m face desta situação estranha em que, pela conservação... (a prazo) da Republica só os seus inimigos velem, — os republicanos portugueses, todos os republicanos portugueses, tem o dever de se unirem, sem olhar para traz — para todo o tempo perdido, para todo o mal feito.

para todas as discórdias desencadeadas, para todos os agravos sofridos.

De se unirem — e de se emendarem! Porque esta triste e anómala situação presente é antes uma consequência dos nossos erros e das nossas faltas do que a resultante duma corrente nova de idéas, ou sequer do prestígio ou do heroísmo dum homem, a quem apenas o *imprevisto* — que é um agente de todas as revoluções — deu exito e a quem apenas as aclamações apoteoticas, fáceis e efémeras, emprestaram a grandeza dum triunfador!

Quando ainda a Republica precisava do nosso esforço comum, de todo o nosso trabalho e de todo o nosso amor, separamo-nos com ruído e com ódio, como herdeiros que se não concertam para a partilha do espólio ou vencedores, que armam conflito para a divisão da presa.

Dêmos a todos o espectáculo triste e vergonhoso de nos desconceituarmos, caluniando-nos, de nos odiarmos como velhos inimigos que nunca se tivessem encontrado, de pormos acima da Republica (ideal perfeito de liberdade e justiça que, de almas puras, baviámos pregado) as nossas paixões, as nossas vaidades e os nossos interesses. E, longe de procurarmos integrá-la no país, bem profunda e sinceramente, por uma política de tolerância e de justiça, fomos desnordeadamente preferir e praticar uma política agressiva de seita que, afastando o país, a nós próprios nos incompatibilizou e dividiu.

Sim, foi a nossa attitude que tornou possível a situação extravagante desta Republica, que é uma novidade em que só os monárquicos vivem bem e que, dentro em pouco, terá um Presidente só pelos monárquicos eleito.

Temos de reconhecê-lo. E não nos fica mal confessá-lo.

Unamo-nos pois, sem custo e sem reservas, com sinceridade e com decisão, sem olhar para traz, sem lembrar o que passou, mas no propósito também de nos emendarmos e de não substituir á tirania contra que nos insurgimos agora, aquela tirania que, por amor à Re-

pública, muitos de nós já combateram.

Se há desalentados, que eles ergam os corações e venham cumprir o seu dever!

Porque estamos numa hora dolorosa de prova, e nunca hora foi mais propícia para todos nos conhecermos.

Pela Republica!

### Perguntas e respostas

Para que se fez a revolução de 5 de Dezembro?

Foi para se castigarem os roubos, as delapidações e escandalos da velha Republica?

— Mas os individuos presos, a seguir á revolução, foram soltos após longos meses de miudas investigações por nada se provar contra elles.

Foi para libertar o pensamento amordaçado por leis draconianas?

— Mas a censura e a apreensão (as duas grandes mordagens da imprensa) aí estão restabelecidas e os jornais cheios de *clareiras*: Até a *Vanguarda*, que dizem comadre chegadinha do Governo, escreve que se está transportando para a actual situação, saída do 5 de Dezembro, o que o *democratismo* teve de pior.

Foi para se publicar o «Livro Branco» pelo qual se saiba como fomos, porque fomos e com que compensações fomos para a guerra europeia?

— Mas nem na publicação do tal se fala, apesar de *O Dia* (outra comadre governativa) perguntar, num dos seus últimos números, se ainda não será tempo de se conhecer essa documentação, que a todos os outros povos beligerantes não tem sido recusada e apesar de a *Montanha* desafiar o Governo á tal publicação, que seria uma glória para a Republica velha.

Foi para se expulsar um Presidente da Republica julgado affecto a um partido?

— Mas o sr. Sidónio Pais até fez um partido seu, não lhe bastando o partido em que se fizera!

Foi para se exterminar a «formiga branca»?

— Mas a «formiga» até prolife-

## Partido Republicano Evolucionista

### ABSTENÇÃO ELEITORAL

A Junta Central do Partido Republicano Evolucionista, de conformidade com as resoluções tomadas lembra a todos os correligionários que não devem concorrer ás urnas nas eleições do próximo dia 28, nem tomar parte na escolha de delegados para a eleição de senadores. Recomenda também ás camissões politicas que fiscalizem rigorosamente o acto eleitoral.

(Do jornal Republica, de 23 do corrente.)

rou, havendo agora uma nova espécie furta-côres, que por 'hi faz das suas. Que o diga, em Braga, Simões de Almeida, velho e honrado republicano, com a vida salva por milagre...

Foi para estabelecer no front um revezamento fortalecedor e equitativo, um *roulement* sensato, em que todos quinhoem seu turno, a fim de não serem sempre os mesmos os martirizados?

— Mas qual carapuça!... Quem gemia, ainda geme. Quem folgava, ainda folga.

— Então para que diabo se fez essa revolução do 5 de Dezembro?

Será ela o pontilhão da Monarquia?

### Pelos soldados portugueses mortos em França

A redacção do nosso presado colega local «Ecos de Guimarães» mandou celebrar domingo, no templo de S. Francisco, uma missa sufragando as almas dos nossos soldados mortos na guerra europeia.

Ao acto religioso, que foi acompanhado a orgão, assistiram representantes da Câmara Municipal, delegados do Procurador da Republica, o administrador do concelho, officiais, sargentos e grande número de praças de infantaria 20, Academia, Bombeiros Voluntários de Guimarães e de Vizela, várias corporações civis e religiosas, bastantes senhoras e cavalheiros e muito povo.

O Santo Sacrificio foi celebrado pelo rev. padre Anselmo da Conceição e Silva, ilustrado professor do Liceu.

### Baixas em França

No quartel general de Lisboa, foram afixados boletins referentes ás baixas sofridas pelo sector português, desde 1 de Março a 19 do corrente.

Segundo esses boletins, as forças de infantaria 2 e 20, em 12 do corrente, tiveram 3 praças mortas, 56 feridos e 6 desaparecidos.

No combate do dia 14, as mesmas forças tiveram 13 mortos, 56 feridos, 3 perturbados e 6 desaparecidos.

### Cédulas de cinco centavos

Foi determinado que deixem de ter curso legal no país, a partir de 30 de Junho próximo, as atuais cédulas de 5 centavos, emitidas pela Misericórdia de Lisboa, as quais serão substituídas por outras de igual valor saídas da Casa da Moeda.

### Guias de trânsito

O sr. governador civil telegrafou para todos os administradores do concelho deste distrito, revogando sem valor todas as guias existentes para o trânsito de certais, ficando em vigor apenas a autorização aos presidentes das Câmaras para a concessão dessas guias.

### «ECOS DE GUIMARÃES»

Entrou no 5.º ano de existencia este nosso distinto colega local. Felicitamo-lo cordialmente.

## A ditadura constitucional e a abstenção eleitoral

(Conferência do sr. dr. Mesquita Carvalho no Centro Republicano Evolucionista de Lisboa)

O nosso illustre correligionário, sr. dr. Luiz de Mesquita de Carvalho, realizou no penúltimo domingo em Lisboa, no Centro Evolucionista, a convite da respectiva Comissão Municipal, uma interessantíssima conferência sob o título que nos serve de epígrafe.

Desenvolveu s. ex.ª a tese com nítida proficiência e brilho, apreciando com veemência e justiça a obra governativa do sr. Sidónio Pais, deduzindo com esmagadora lógica e documentando com factos indiscutíveis as severas afirmações do seu discurso.

Presidiu o eminente professor da Faculdade de Direito, sr. dr. Pedro Martins, também nosso illustre correligionário e ex-ministro da República.

Começamos hoje a publicar o monumental trabalho do sr. dr. Mesquita, que todo o bom republicano deve ler, e lamentamos ter de fragmentá-lo atenta a exiguidade do espaço disponível.

E' mau o meu estado de saúde — principiou o illustre conferente — mas não quiz, apesar disso, deixar de corresponder à iniciativa e ao penhorante convite da Junta Municipal do meu Partido para fazer esta conferência, tanto mais que o assunto dela não sofre maior demora e a hora é para todos de acção e sacrificio.

Antes, porém, de iniciar o meu trabalho, não posso nem quero furtar-me a expandir a intensa commoção que, há dias, me vai na alma — e que sei agitar também a alma de todos vós, como eu, patriotas e republicanos — ao recordar com dolorida mágoa e com desvanecido orgulho a grande prova de valentia, de abnegação e de heroísmo, que de si acabam de dar em França os gloriosos soldados de Portugal.

Prestemos-lhes a nossa mais alta e enternecida homenagem de respeito, de amor, de admiração. Seja ela tão forte, tão sentida, tão vibrante, que chegue junto deles a levar-lhes a expressão calorosa do nosso anseio, do nosso carinho, do nosso incitamento; a dizer-lhes que o generoso coração do povo palpita por eles, que os não esquecemos, que vestimos o seu luto, que compartilhamos dos seus sofrimentos, que nos desvanecemos com a sua glória; a bradar-lhes também que nesta amargurada hora de cruel incerteza e de grave perigo para os destinos da Pátria e da República, todos temos de lutar até ao último dos sacrificios — eles, lá fora, nós, cá dentro — para que peitos portuguezes na terra bendita de Portugal possam gritar, altiva e soberanamente: Viva a Liberdade! Viva a República.

### A resolução Eleitoral do Partido Evolucionista

O Partido Republicano Evolucionista, por uma nota inserta no jornal *República*, fez a declaração solenne de absoluta e formal abstenção nas eleições de presidente, de deputados e de senadores, designadas pelo actual governo para o dia 28 do corrente mês. Esta resolução — a mais grave, no significado e nas consequências, que pode tomar um partido politico organizado — também adoptada e seguida depois pelo Partido Republicano Português e pela União Republicana, foi determinada por motivos excepcionais e poderosíssimos.

Porque procedemos assim? E' o que procurarei explicar e esclarecer nesta conferência.

### Dissolução ou revolução?

Ninguém desconhece hoje, por-

que inúmeras vezes tem sido dito e escrito, que a *Constituição Política da República Portuguesa*, promulgada em 1911, é um diploma imperfeito e pouco cuidado na doutrina e na redacção, estabelecendo um regime politico um tanto híbrido porque, sendo parlamentar, se não adopta as fórmulas classicas e teóricas desse sistema, negando em absoluto a dissolução do Congresso, o que torna incompreensível e impraticável o parlamentarismo.

Esta intencional omissão, esta anomalia, de que resultaram as mais deploráveis consequências, provieram do espirito em excesso revolucionário e radical da Assembleia Nacional Constituinte, que eu, em outra occasião, apreciei nos seguintes termos: «... inconscientemente, impulsivamente, deixou-se arrastar na sua maioria pela intensa repulsa contra o escandaloso abuso que a monarquia fez da dissolução, para negar essa prerrogativa ao chefe do Estado, sem reflectir que o inconveniente não provinha da providência mas do seu mau uso, sem reconhecer que o remédio adoptado pecava por excesso e era mil vezes mais perigoso e nocivo. No afan precipitado e insensato de romper com o conservantismo e com o costume tradicional, no esturdimento sectario de organizar uma República bem democrática e avançada, pareceu á maioria que a dissolução era uma afronta e um entrave á autonomia e á preminencia da representação nacional, era torná-la dependente e subordinada do poder executivo, esquecendo-se de que sendo este, como ella, parte integrante da soberania, por igual autónomo e livre, das desinteligençias e incompatibilidades entre um e outro só pode ser chamada a pronunciar-se e a julgar a Nação na consulta que se lhe faça por meio do sufragio. De outro modo, desde que a situação conflituosa não pode derimir-se dentro das normas constitucionais, ou prevalece a opinião do poder legislativo e dai resultado, quando não já uma grave crise presidencial, pelo menos a instabilidade de ministerios, o enfraquecimento e a atonia da acção governativa; ou prevalece a resistência do poder executivo, e dai resulta a ditadura irritante e subversiva; ou a Nação se decide a intervir e á mingua de processo legal e ordeiro, tem de readquirir o seu predomínio soberano e de resolver o pleito, revolucionariamente.»

Desde o seu inicio o Partido Republicano Evolucionista, reconhecendo os perigos que com semelhante absurdo constitucional ameaçavam a estrutura organica e a vida normal da República, inscreveu como lema da sua bandeira a dissolução; e no primeiro congresso partidario, celebrado em agosto de 1913, onde se discutiu e aprovou seu programa, consignou no Cap. VI a concessão ao Presidente da República do direito de dissolução do Congresso, em determinadas condições, com a garantia do sistema parlamentar.

A sequência dos factos e a situação politica que as circunstancias foram inevitavelmente creando, vieram certificar que o Partido Evolucionista estava na razão e na verdade; a experiencia — bem dura e funesta experiencia — era a confirmação plena, inequivoca, incontestável dos seus principios.

Fui eu quem, em nome do Partido, me fiz o apóstolo dessa ideia, o paladino dessa conquista. Já no nosso segundo congresso partidario, em Abril de 1915, apresentei, reduzida a fórmulas concretas e para ser por elle apreciada, a tese sobre a dissolução; e, por último, em Janeiro de 1916, fiz sobre o

mesmo tema uma conferencia pública, seguida de outras nos Centros de Lisboa, da qual destaco os trechos seguintes, que interessa recordar: — «Pois quê? Que aberrante doutrina é essa que escraviza todo o organismo a um membro componente, que cria temporariamente no Estado um poder superior ao próprio Estado, que dá a uma função parcial a excelsa prerrogativa de absorver toda a acção social? Que monstruosa concessão politica é essa da indissolubilidade, que só deixa ao povo, quando em desarmonia e desinteligencia com a representação parlamentar, por desagravo e como meio de reaver a sua usurpada soberania, a desordem, á insurreicção, a revolta? Que suprema injuria para a liberdade e para a democracia é essa que facultá a eternização no Poder á corrente de opinião e ao Partido que uma vez hajam obtido a maioria parlamentar e que, disposto por isso a seu talento do executivo e, por intermédio deste, de todos os meios persuasivos e violentos, legitimos e criminosos, honestos e perversos, de acção e de corrupção, por que se conquista o fácil triunfo eleitoral, se entrincheiram numa posição inexpugnável e cujo assedio é impossível dentro dos limites do direito, da legalidade e da paz publica? Que supremo escárnio é esse a fazer de um regime republicano uma oligarquia legalizada? ... A República com o actual sistema de indissolubilidade do parlamento não póde prosperar nem manter-se. Deixa de ser uma democracia para se tornar a propriedade lucrativa e descrecionária de um agrupamento partidário. Dentro dela os outros partidos politicos não tem razão constitucional de existir, visto a sua acção positiva de governo só poder efectivarse pela revolução. Pois bem: se se teima em protejar este estado deplorável, se se pensa exterminá-los p'la impotência, se se pretende atirar-nos de futuro para a luta, para a violência, para a insurreicção, mais util e honroso será pregar as e promovê-las desde já. Seja a bandeira a desfilar a da dissolução. Batamo-nos por ella em todos os campos.»

### ANUNCIO Éditos de 30 dias

(1.ª publicação)  
No Juizo de Direito desta comarca e cartório do escrivão do 3.º officio, abaixo assinado, correm editos de 30 dias, que principiarão a contar-se depois da 2.ª e última publicação do respectivo anúncio, citando um neto do inventariado cujo nome se ignora, filho de David, falecido, e José Lopes de Almeida, casado, ignorando-se o nome da mulher, ausentes em São Paulo, Estados Unidos do Brasil, para assistirem a todos os termos até final do inventário orfanológico a que se procede por óbito de seu avô e pai Manuel Bento Ribeiro, casado e morador, que foi, na freguezia de São Sebastião, desta cidade, e no qual é inventariante a viuva que do mesmo ficou Maria Rosa Ribeiro, da mesma freguezia, e deduzirem os seus direitos, querendo, sendo esta citação sem prejuizo do andamento do mencionado inventário.

Guimarães, 12 de Abril de 1918.  
Verifiquei.  
O Juiz de Direito,  
Santos.  
O escrivão,  
Luís Cândido Lopes.

### Éditos de 30 dias

(2.ª publicação)  
Pelo Juizo de Direito desta comarca e cartório do escrivão abaixo assinado, correm editos de 30 dias que se começarão a contar depois da segunda e última publicação deste anúncio, citando os interessados Manuel Dias Pereira Guimarães, casado com Maria Dias Pereira Guimarães, Balbina Dias Martins, casada com Bernardino Pereira de Lima e Joaquim Dias Pereira Guimarães, solteiro, de maior idade, todos ausentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, para assistir em a todos os termos até final do inventário orfanológico a que se procede por óbito de sua mãe e sogra Maria Dias Martins, viuva e moradora que foi no lugar do Alto da Ribeira, freguezia de Lordelo, desta dita comarca; isto sem prejuizo do regular andamento do mesmo inventário.

Guimarães, 12 de Abril de 1918.  
Verifiquei.  
O Juiz de Direito,  
José Rodrigues dos Santos  
O escrivão do 4.º officio  
Joaquim Penafort Lisboa

### Éditos de 10 dias

(1.ª publicação)  
Pelo Juizo de Direito da comarca de Guimarães e cartório do 5.º officio, no processo de execução por custas e solas que o M.º P.º moveo contra Rosa Maria «a Loja», casada, doméstica, da rua de Vila Flor, desta cidade, correm editos de 10 dias, a contar da segunda publicação desta no «Diário do Governo», a citar todos os créditos desconhecidos da exentada, que se julguem com direito á quantia de 60\$00 a esta percentual, e por ella depositada na Caixa Geral de Depósitos sob n.º 19.720 no livro n.º 54 dos depósitos na mesma Caixa no distrito de Braga, no processo de caução que prestou a favor de Camilo Corrêa, casado, tenente, da freguezia de Maximinos, cidade de Braga, para se livrar solto num processo correcional que lhe moveu o M.º P.º pelo cartório do 2.º officio deste Juizo, para no referido prazo deduzirem os seus direitos á mencionada quantia, querendo.

Guimarães, 20 de Abril de 1918.  
O escrivão  
José Maria Baptista Ribeiro,  
Verifiquei.  
O Juiz de Direito,  
Santos.

### QUINTA

Para rendimento, compra-se grande ou pequena.  
Falar na Praça de S. Tiago, n.º 31, desta cidade.

## “ATLANTICA,”

### Companhia de Seguros

**CAPITAL 500 CONTOS**  
**FUNDO DE RESERVA 500 CONTOS**

**SÉDE: PORTO—LOYS, 99**  
**AGENCIA PORTO—INFANTE D. HENRIQUE, 53**  
Telegrammas—“ATLANTICA”—PORTO

Director delegado	1986
Expediente	1308
Secção marítima	2105
Secção agrícola	2886
Agência	1897

#### DELEGAÇÕES E AGENCIAS

Lisboa	Barcelona	Athenas	Liverpool
Londres	Vigo	Bordeas	Malta
Paris	Genova	Havre	Funchal
Christiania	Palermo	Marsellia	Ponta Delgada
Stockholmo	Petrogrado	Tonis	Ihas de Cabo Verde
Copenhague	New York	Alger	Alexandria
Madrid	Boston	Lyon	Cairo

**8.100 correspondentes no Paiz**  
*Seguros contra fogo, roubo, tumultos, assaltos, guerra, guerra civil, granizo, inundações*  
**Seguros contra morte e accidentes de animaes**  
*Seguros marítimos contra todos os riscos*  
**Commissarios de avarias em todos os portos do mundo**

#### SEGUROS DE GUERRA

RECEITA		SINISTROS	
1914	38.876,71	1914	22.601,41
1915	71.197,30	1915	25.803,15
1916	537.897,94	1916	133.471,99
1917 até 31 d'agosto	2.108.200,78	1917 até 31 d'agosto	1.318.523,74

Apolices emittidas durante o corrente anno

Incendio	14.983
Marítimas	3.290
Agrícolas	2.027
Gado	6.125

#### BANQUEIROS

J. M. Fernandes Guimarães Porto; José Augusto Dias C.ª—Lisboa  
Joaquim Pinto Leite C.ª—Porto; London County & Westminster Bank Ld  
Banco Commercial do Porto-Porto; Pinto Leite Nephws—Londres  
Banco Nac. Ultramarino—Porto; Crédit Lyonnais—Paris  
José Augusto Dias C.ª—Porto; Revision Bank—Copenhague

Esta COMPANHIA está em relações com Companhias Inglozas, Francezas, Italianas, Russas, Dinamarquezas, Suecas, Americanas e Hespanholas.

### DELEGAÇÃO EM GUIMARÃES

Passeio da Independencia, 102 a 105.